

Título: 0363 - GESTORES E FISCAIS NOVOS - CTR-075.2022- LEI 8.666

PORTARIA Nº 0363/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO № 075/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/05/2025 A 09/05/2026	
FORNECEDOR: GONÇALVES E SABINO S/S LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Wellyngton Alessandro Dolce - Matrícula 233157	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Walter da Silva Sobral Junior - Matrícula 280908	Gilson Ferreira Ortiz - Matricula: 74962

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)